



HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM ÊNFASE NA SUSTENTABILIDADE

Miriam Rodrigues Leal de Medeiros

Clarimar José Coelho

Palavras Chave: Estilos Arquitetônicos; Habitação de Interesse Social; Arquitetura Sustentável.

Introdução

A Arquitetura Sustentável está em constante evolução com a finalidade de utilizar as inovações tecnológicas a favor da qualidade de vida. Neste sentido, Gonçalves e Duarte (2006, p. 55) afirmam que as construções de baixo impacto ambiental não necessitam obrigatoriamente ser um único estilo ou movimento arquitetônico, o resultado final da arquitetura para a sustentabilidade ambiental é a somatória entre “conceitos arquitetônicos, fundamentos do conforto ambiental, técnicas construtivas e de operação predial, e a esperada eficiência energética”.

Neste contexto, o planejamento urbano, como disciplina ou profissão, deve estar atendo à concepção e à realização de programas e serviços voltados para a melhora da qualidade de vida da população que reside em centros urbanos. O processo de planejamento bem como o órgão responsável deve considerar a legalidade do poder, ou seja, a legislação em vigor, a informação tecnológica e científica e os fatores sociais, econômicos, culturais, demográficos e geográficos.

O Programa Habitação de Interesse Social, apoiado pelo Poder Público, planeja a construção habitacional em centros urbanos para atender as famílias menos favorecidas, com o objetivo de viabilizar o acesso à moradia para essas famílias.

Entretanto, conforme Medvedovski et al. (2005), os conjuntos financiados por instituições públicas apresentam diversos problemas por causa da fragilidade da lei como falta de manutenção e conservação, inexistência de condomínio, modificações no padrão original e novas ampliações. Soma-se ainda a falta de estilo arquitetônico, o que atinge negativamente a administração da Arquitetura Sustentável.

O grande problema é que estas construções não são alinhadas ao que se chama de Arquitetura Sustentável, causando impacto ambiental, visual, social e econômico, pois não oferecem os pré-requisitos necessários para o que seria considerado um

bom projeto de arquitetura. Segundo Vitruvius, uma boa arquitetura precisa de três quesitos fundamentais: firmitas, utilitas e venusta, ou seja, sólida ou durável, útil e bonita, sendo esta a regularidade que deveria ter a atividade urbanística do poder público.

Desta forma, abre-se o questionamento para a realização da pesquisa, qual seria: Quais os efeitos da ausência de estilos arquitetônicos sobre a arquitetura sustentável?

A ausência de estilos arquitetônicos fere a Arquitetura em todas as suas instâncias, que vão desde a escolha do sítio, passando pelas etapas de projetos e implantação até chegar à construção e à apropriação da edificação. Para o arquiteto Tadao Ando o edifício cria uma nova paisagem, daí surge a necessidade de encontrar uma lógica essencial inerente ao lugar, observando a topografia, os acessos, os ventos dominantes e o gabarito para que a inserção do edifício crie uma harmonia com o entorno, minimizando os impactos ambientais, sociais, culturais, econômicos, tornando-os mais sustentáveis. Portanto é de fundamental importância que as construções viabilizem um conceito mais amplo de habitação como um complexo de bens e serviços que devem ser agradáveis no tempo e no espaço.

Assim, o objetivo desta pesquisa é analisar os efeitos da ausência de estilos arquitetônicos sobre a arquitetura sustentável.

Desenvolvimento

A casa é a figura de quem ali reside, nela poderão ser construídas boas relações humanas e realizadas boas perspectivas, as barreiras arquitetônicas podem gerar boas comunicações ou não, isso depende do posicionamento do projeto e das informações sobre as necessidades individuais de cada ser humano. Uma casa pode ser adequada a um indivíduo e a outro não, isso depende do usuário, de suas necessidades, de seus anseios. Assim, deve atender os aspectos de autonomia e bem estar (COSTI, 2002).

Mattos (2008) afirma que a arquitetura tem seu processo histórico marcado por repetições de fórmulas planejadas desde a antiguidade e que serviram como modelo para uma estrutura bem resolvida tanto plástica quanto funcionalmente. Uma boa arquitetura é aquela que mostra ritmo, proporção e modulação.



A arquitetura contemporânea mostra aspectos alegóricos, onde os adereços vão se superpondo sem nenhum constrangimento em aparecer, caracterizando uma sociedade de aparências enganosas, falsas e frágeis. Essa arquitetura tem características superficiais que distanciam da proposta arquitetônica moderna de aliar forma e função. A arquitetura pós-moderna, que começa nos anos de 1970, pode ser identificada como uma interpretação do ecletismo devido o agrupamento que faz de aspectos estilísticos, que usam como base os compostos formais originários no mundo grego. É uma arquitetura que propõe ironia, transformando-se em necessidade artística, por isso reflete uma sociedade insatisfeita com sua condição e existência (MATTOS, 2008).

Apesar do processo de industrialização ter ocorrido de forma muito rápida e com isso ter havido um aumento significativo no número de pessoas que passaram a residir nos centros urbanos, as políticas habitacionais eram quase inexistentes até o início do século XX. Desta forma, aconteceu a formação de áreas urbanas irregulares e ilegais, que fossem capazes de abrigar mais de 80% da população brasileira. As poucas políticas de habitação social eram ineficazes por causa dos aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais próprios da época. Isto resultou em uma população urbana bastante elevada em todo o país, o surgimento de políticas habitacionais preocupadas em solucionar o problema é recente, a Constituição Federal de 1988 foi um documento inovador e juntamente com o Estatuto da Cidade regulou o uso da propriedade urbana em prol do interesse coletivo e do equilíbrio ambiental, sendo um instrumento a favor da política habitacional e importante ferramenta de regularização fundiária (HOLZ; MONTEIRO, 2008).

As políticas públicas são responsáveis por criar condições favoráveis para o desenvolvimento e preservação da saúde, o que inclui processos de educação continuada, reforçando habilidades pessoais e levando a comunidade a refletir integralmente sobre os problemas e sobre como solucioná-los por meio da união dos vários setores envolvidos. Neste sentido, foi estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), na década de 1990, uma comissão com a finalidade de reestruturar uma nova política de Habitação Saudável, baseada na estratégia de ambiente saudável como ferramenta de Promoção da Saúde. Posteriormente, um

processo de divulgação e identificação das instituições nacionais que poderiam efetivar iniciativas de habitação saudável no Brasil foi criado (COHEN, 2007).

De acordo com Jacobi (1999), a problemática da sustentabilidade passou a ser tema de muita reflexão devido às dimensões que o desenvolvimento assumiu nas últimas décadas. O panorama socioambiental que caracteriza as sociedades contemporâneas mostra que o impacto dos humanos sobre o meio ambiente pode se tornar extremamente complexo em termos quantitativos e qualitativos. O conceito de desenvolvimento sustentável veio para fazer frente à crise ecológica. Uma nova proposta é concebida, onde o ecodesenvolvimento deve ser composto por ações que tornam compatíveis a melhoria nos níveis de qualidade de vida e a preservação ambiental.

Neste sentido, a noção de sustentabilidade requer interrelação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte. O principal desafio é que as cidades, pequenas ou grande, precisam criar condições para assegurar uma qualidade de vida aceitável, não influenciando negativamente no meio ambiente, no seu entorno, prevenindo a degradação, principalmente nos setores mais carentes (JACOBI, 1999).

Almeida (2002) defende que a sustentabilidade ambiental só terá futuro se este paradigma caminhar de mãos dadas com a atividade econômica. O desenvolvimento sustentável não pode ser refletido nem praticado separadamente das questões: social, política, cultural e educacional.

Neste sentido, Paiano (2006) explica que o desenvolvimento sustentável pode ser alcançado desde que a exploração de qualquer atividade econômica ocorra com equilíbrio e de forma racionalizada. O principal fator a ser considerado é a preservação ambiental, o que é dever de todos, Estado e cidadãos. O foco não deve ser somente o presente, mas também a existência futura, pois se o meio ambiente não for preservado na atualidade, será posto em risco a própria realidade humana.

A representação de desenvolvimento sustentável foi uma tentativa de mostrar que evolução não significa apenas progresso material. Quando se iniciaram as preocupações com o meio ambiente as políticas de desenvolvimento constataram que o progresso não pode basear-se somente sob o aspecto econômico, mas também na transformação da sociedade, que deve primar pela qualidade de vida coletivamente. Outra questão é o crescimento com distribuição de renda, o grau de



desenvolvimento deve ser avaliado por meio da sua relação inversamente proporcional com a distribuição de renda (VEIGA, 2005).

O desenvolvimento sustentável reproduz a situação das bases de produção reduzida às leis da natureza e aos aspectos sociais do desenvolvimento humano. O desafio ambiental contemporâneo aceita o uso de técnicas que levam embutidas relações sociais contraditórias e de poder. Esse panorama sugere a construção de um projeto social fundamentado na autonomia cultural, na democracia e na produtividade da natureza (TAVARES, 2007).

Meneguzzo, Chaicouski e Meneguzzo, (2009) acreditam que novas técnicas serão introduzidas no cenário global para amenizar ou até mesmo solucionar os transtornos ambientais do planeta Terra.

No Brasil, a evolução econômica e tecnológica ocorrida nas últimas décadas não conseguiu garantir a divisão igualitária dos resultados do desenvolvimento, pois não houve geração de empregos, as atividades do campo permaneceram enfraquecidas, salientando o êxodo rural para os centros urbanos, o que refletiu negativamente no meio ambiente. O processo de afastamento do meio rural ocorreu de forma desregrada, resultando, entre outros fatores, na degradação ambiental e distribuição desconforme dos lucros e benefícios da expansão econômica. Alinhado ao processo de transformação mundial, o Brasil também assumiu o compromisso de construção do desenvolvimento sustentável, o que “coloca-se como um grande desafio para o século XXI, seja no nível teórico, pelas promessas e pela imprecisão conceitual que ele traz em seu bojo; seja no nível empírico, pelas escassas experiências de sucesso e pelas dificuldades práticas ainda hoje vivenciadas” (DUARTE; WEHRMANN, 2003, p. 9).

Segundo Meneguzzo, Chaicouski e Meneguzzo (2009), os principais obstáculos relacionados à implantação do desenvolvimento sustentável são: a fragmentação do meio ambiente, o consumismo e a degradação ambiental, sempre ligados ao modo de produção capitalista.

Montibeller Filho (2007) aponta que o desenvolvimento sustentável em várias atividades, muitas delas empresariais, tem sido efetivado apenas no próprio ambiente físico, mas não tem sido contemplando em dimensões mais amplas como: cultural, educacional e política, perspectivas relevantes quando considerada a complexidade do termo.

A definição de desenvolvimento sustentável apresentado na literatura reflete a ideologia do sistema econômico em que os meios de produção e distribuição são de propriedade privada e com fins lucrativos. Compreende-se, então, que este conceito não alcança a origem do problema, isto significa que não ocasiona mudanças no sistema produtivo, nem na qualidade de vida das pessoas. Um exemplo disso é a estrutura educacional vigente, que não se preocupa com o contexto socioambiental, persistindo com os valores da sociedade industrial (BRÜGGER, 2004).

A arquitetura cresceu na análise dos aspectos estéticos, construtivos e funcionais do edifício para a percepção e a satisfação dos usuários e com as implicações das intervenções no que tange à paisagem, proporcionando a elaboração de propostas mais centradas do indivíduo no social e no ecológico das interferências realizadas (ELALI, 1997).

Moser (1998, p. 125) afirma que a Psicologia Ambiental tem como principal objetivo analisar como o indivíduo avalia e percebe o ambiente e, ao mesmo tempo, como ele está sendo influenciado por esse mesmo ambiente. “A Psicologia Ambiental é uma ida e volta entre estudos quase-experimentais de campo e descrições sistemáticas baseadas em análises multivariadas das variáveis mais poderosas para explicar comportamentos e necessidades do indivíduo num ambiente em particular”.

O arquiteto tem papel fundamental na construção de edificações, que precisam ser adequadas ao futuro do planeta e às tecnologias, tudo começa no projeto que deve adotar a construção com sustentabilidade para a habitação popular, contribuindo com a inclusão social como prioridade de todos os cidadãos e de um novo mundo sem fronteiras. Um bom profissional deve ser idealizador de construções voltadas para o meio ambiente, propondo atividades com materiais alternativos próprios de cada região e escolher materiais industrializados que não interfiram na saúde do ser humano, isto é sobreviver no futuro (FITTIPALDI, 2008).

A problemática habitacional não é recente, a questão tornou-se objeto central de política nas cidades. A expansão urbanística se apoiou também na habitação popular na tentativa de vincular a questão da habitação ao planejamento urbano (MONTE-MÓR, 2013).

Com a aceleração do período industrial o número de moradia para atender a demanda dos trabalhadores aumentou muito. Assim, foi criado o BNH, proposta



governamental, à época militar, com a finalidade de contrapor a forte crise no setor da habitação do país (BRAGA et al., 2009).

Um problema urbano é que a unidade administrativa dificilmente coincide com a unidade geográfica. Uma boa administração planeja bairros residenciais para reunir populações de nível socioeconômico compatível, sem aglomeração. As condições de vida devem permitir comunicação e trocas, elementos constitutivos de qualquer região (Le CORBUSIER, 1942).

As modernas concepções de planejamento urbano e arquitetura têm interrelações com os espaços privados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer ou trabalho (CALDEIRA, 1997).

Uma nova realidade proposta buscou projetar uma realidade marcada pela combinação da alta tecnologia construtiva com elementos da arquitetura de outros momentos históricos. Com a pós-modernidade surgiram novas morfologias arquitetônicas que para serem representadas não podem mais utilizar os recursos convencionais da geometria (FRANCO; FRAGA; FARIAS, 2010).

A criação do Fundo Nacional de Habitação foi importante no sentido de prover recursos para melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, e ainda hoje abrange questões relevantes como a saúde pública dessa camada da população. O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social relata normas e obrigações para a utilização dos recursos. As cidades que pretendem receber os recursos precisam cumprir requisitos, sendo o primeiro e mais importante a criação de Fundo e Conselho com a apresentação de um plano de habitação municipal de interesse social. A União também tem o dever de criar um plano de habitação nacional, de forma a compatibilizar e integrar as políticas nacional, estaduais e municipais, possibilitando a liberação dos recursos (BENETTI, 2012).

Os recursos são providenciados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), as exigências são determinadas pelo seu Conselho Deliberativo, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), onde as exigências são determinadas pelo seu Conselho Curador, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e demais fundos ou programas que se incorporarem ao Serviço Nacional de Habitação de Interesse Social. A gestão de Fundo Nacional é feita por um Conselho Gestor com caráter deliberativo composto de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil (BENETTI, 2012).

O acesso a habitação de qualidade é essencial para se alcançar qualidade de vida e bem estar, conseqüente realização pessoal. O direito do ser humano a uma habitação de qualidade é reconhecido como um direito humano na Declaração Universal dos Direitos do Homem:

Art. 25: nº. 1 - Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou outros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

As visões de urbanização e urbanismo, o historicismo arquitetônico e a arquitetura moderna no Brasil contribuem didaticamente para estabelecer critérios de análise mais aprofundados sobre as rupturas e permanências no desenvolvimento da arquitetura brasileira, despertando a compreensão da arquitetura moderna no país, principalmente no que se refere às suas conseqüências na arquitetura contemporânea (PAIVA, 2008).

A arquitetura urbanística pode sofrer significativas alterações quando erros são praticados, um bom exemplo é a opção por grandes conjuntos construídos na periferia das cidades, pois isso gera verdadeiros bairros dormitórios com desarticulação entre os projetos habitacionais e a política urbana (BONDUKI, 2012).

A experiência estética, a composição visual, a aparência e a imagem podem ajudar nos aspectos estéticos da habitação de interesse social, pois a qualidade estética interna e externa é aspecto importante do projeto desse tipo de habitação. A qualidade estética afeta as atitudes e os comportamentos dos residentes com relação ao ambiente habitacional (REIS; LAY, 2003).

A psicologia ambiental pode ainda desempenhar papel fundamental no sentido de valorizar as semelhanças e diferenças entre conhecimentos arquitetônicos e psicológicos, com trocas enriquecedoras para as experiências e métodos de trabalho, pesquisa e estudo (ELALI, 1997).

O desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade no ambiente construído descrevem os principais conceitos e práticas que vem sendo adotadas para implantação da sustentabilidade na construção civil (MOTTA; AGUILAR, 2009).



Considerações Finais

A arquitetura habitacional popular no Brasil mostra atualmente todo o descaso construído ao longo dos anos no que se refere aos efeitos provocados pela ausência de estilos arquitetônicos sobre a arquitetura sustentável.

Contudo, um bom projeto arquitetônico deve reunir qualidades para responder a todas as carências que o diagnóstico da comunidade apresenta, inclusive no que se refere à sustentabilidade.

Assim, é de extrema importância definir os projetos de conjuntos habitacionais sociais obedecendo melhor os aspectos naturais e sem causar impacto negativo nas cidades. A arquitetura sustentável deve prover melhorias da qualidade de vida das pessoas e das futuras gerações.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, J. A problemática do desenvolvimento sustentável. In: BECKER, D. F. **Desenvolvimento Sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002.

BENETTI, P. **Habitação Social e Cidade: Desafios para o ensino de Projeto.** Rio de Janeiro: Rio Book's, 2012.

BONDUKI, N. **Política Habitacional e Inclusão Social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula.** 2012. Disponível em: <<http://www.historiaestudio.com.br/wp-content/uploads/2012/10/Deficit-Habitacional-II.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2013.

BRAGA, Í. et al. **Habitação Social no Brasil.** Habitação e Cidade, dez. 2009. Disponível em: <<http://planhabdauufes.blogspot.com.br/2009/12/habitacao-social-nobrasil.html>>. Acesso em: 2 set. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 7 set. 2013.

BRÜGGER, P. **Educação ou Adestramento Ambiental?** 3 ed. Chapecó: Argos\Letras Contemporâneas, 2004.

CALDEIRA, T. P. R. **Enclaves Fortificados: a nova segregação urbana.** Novos Estudos, n. 47, mar. 1997. Disponível em: <http://www.novosestudos.com.br/v1/files/uploads/contents/81/20080626_enclaves_fortificados.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2013.

COHEN, S. C. et al. Habitação saudável e ambientes favoráveis à saúde como estratégia de promoção da saúde. **Revista Ciência & Saúde Coletiva.** São Paulo, v. 12, n. 1, 2007.

COSTI, M. Casas que matam, onde? Arquitetura: “Luz e Metáfora: Um olhar sobre espaços e significados.” **I Congresso Internacional de Psicanálise e Intersecções**. Porto Alegre, out. 2002.

DUARTE, L.; WEHRMANN, M. **Desenvolvimento e Sustentabilidade**: desafios para o século XXI. Brasília: Paralelo 15, 2003.

ELALI, G. A. Psicologia e Arquitetura: em busca do locus interdisciplinar. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Estudos de Psicologia**. Rio Grande do Norte, v. 2, n.2, 1997.

FITTIPALDI, M. **Habitação Social e Arquitetura Sustentável em Ilhéus/BA**. Universidade Estadual de Santa Cruz. Ilhéus, Bahia, 2008.

FRANCO, G.; FRAGA, R.; FARIAS, A. M. S. M. Arquitetura Moderna e Pós-Moderna: mudança de paradigma. **Cadernos de Graduação**. Ciências Humanas e Sociais, v. 11, n. 11, 2010.

GONÇALVES, J. C. S.; DUARTE, D. H. S. Arquitetura sustentável: uma integração entre ambiente, projeto e tecnologia em experiências de pesquisa, prática e ensino. **Revista Ambiente Construído**. Porto Alegre, v. 6, n. 4, out./dez. 2006.

HOLZ, S.; MONTEIRO, T. V. A. Política de Habitação Social e o Direito a Moradia no Brasil. **X Colóquio Internacional de Geocrítica**. Barcelona, maio 2008.

JACOBI, P. O complexo desafio da sustentabilidade. O município no século XXI: Cenários e Perspectivas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. São Paulo: CEPAM, 1999.

Le CORBUSIER. **A Cidade não é Apenas uma Parte do Sistema Econômico, Social e Político que Constitui a Região**. Manifesto Urbano. IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM). Moscou, 1942.

MATTOS, P. V. F. B. O clássico e suas transições históricas. **Revista Integração**. São Paulo, ano XIV, n. 55, out./nov./dez. 2008.

MEDVEDOVSKI, N. S. et al. Gestão habitacional para uma arquitetura sustentável. **Revista Ambiente Construído**. Porto Alegre, v. 5, n. 3, jul./set. 2005.

MENEGUZZO, I. S.; CHAICOUSKI, A. P.; MENEGUZZO, M. Desenvolvimento Sustentável: desafios à sua implantação e a possibilidade de minimização dos problemas socioambientais. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. Rio Grande do Sul, v. 22, jan./ jul. 2009.

MONTE-MÓR, R. L. **As Teorias Urbanas e o Planejamento Urbano no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper35.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2013.

MONTIBELLER FILHO, G. Crescimento econômico e sustentabilidade. **Revista Sociedade & Natureza**. Uberlândia, n. 19, v. 1, 2007.

MOSER, G. Psicologia Ambiental. **Estudos de Psicologia**. São Paulo, v. 1, n. 1, 1998.



Congresso Internacional de
Pesquisa, Ensino e Extensão
CIPEEX
Ciência, Saúde e Esporte
UniEVANGÉLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO



PPSTMA/UniEVANGÉLICA

MOTTA, S. R. F.; AGUILAR, M. T. P. Sustentabilidade e processos de projetos de edificações. **Gestão & Tecnologia de Projetos**. São Paulo, v. 4, n. 1, maio 2009.

PAIANO, D. B. **A Preservação Ambiental e o Desenvolvimento Econômico**: Positivização do Valor Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana. Programa de Mestrado em Direito. Universidade de Marília. Marília, SP, 2006.

PAIVA, R. A. **A Escrita da História da Arquitetura Moderna Brasileira**: um palimpsesto. Arquitetura e Documentação, 2008. Disponível em: <<http://www.arquitetura.ufc.br/novo/wp-content/uploads/2011/08/A-escrita-da-historia-da-arquitetura-moderna-brasileira-um-palimpsesto-Belo-Horizonte-2008.pdf>>. Acesso em 23 jun. 2013.

REIS, A. T. L.; LAY, M. C. D. Habitação de interesse social: uma análise estética. **Revista Ambiente Construído**. Porto Alegre, v. 3, n. 4, out./dez. 2003.

TAVARES, D. A. C. Tecnologia no Meio Ambiente: Problema ou Solução? **Revista Brasileira de Agroecologia**. Sergipe, v. 2, n. 2, out. 2007.

VEIGA, J. E. **O Prelúdio do Desenvolvimento Sustentável**. In: Economia Brasileira: Perspectivas do Desenvolvimento. São Paulo, v. 1, 2005.